

## Dispositivo identitário e bandeira nacional: do autoritarismo às resistências

Identity device and national flag: from authoritarianism to resistance

Jacyane Dantas de Sousa<sup>1</sup>  
Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
jacyanedantas11@gmail.com

**RESUMO:** O artigo tem por objetivo problematizar o funcionamento da bandeira brasileira enquanto símbolo nacional e elemento do dispositivo identitário durante períodos autoritários, para posteriormente evidenciar os lugares de resistência construídos por meio de sua *reativação*. Para tanto, discute-se aquilo que se entende por dispositivo identitário, bem como sua operação por meio de diferentes elementos, para, na sequência, analisar o funcionamento discursivo da bandeira brasileira durante o Estado Novo, a Ditadura Militar, e mais recentemente, durante a convulsão social que culmina com a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018. Para concluir, demonstram-se as formas de *reativação* desse símbolo, que possibilitam a resistência de grupos minorizados. Como perspectiva teórico-metodológica, este artigo ancora-se nos Estudos Culturais, a fim de discutir a construção das identidades e dos símbolos nacionais, em diálogo com os Estudos Discursivos Foucaultianos, a partir dos quais se adota o método arqueogenealógico para análise dos discursos.

**Palavras-chave:** Discurso; Dispositivo identitário; Bandeira nacional; Autoritarismo; Resistência.

**ABSTRACT:** The article aims to problematize the functioning of the Brazilian flag as a national symbol and element of the identity device during authoritarian periods, to later highlight the places of resistance built through its reactivation. Therefore, what is meant by an identity device is discussed, as well as its operation through different elements, to then analyze the discursive functioning of the Brazilian flag during the Estado Novo, the Ditadura Militar, and more recently, during the social upheaval that culminated with the election of Jair Bolsonaro in 2018. To conclude, the ways of reactivating this symbol are demonstrated, which enable the resistance of minority groups. As a theoretical-methodological perspective, this article is anchored in Cultural Studies, in order to discuss the construction of national identities and symbols, in dialogue with Foucaultian Discursive Studies, from which the archeogenealogical method is adopted for the analysis of discourses.

**Keywords:** Discourse; Identity device; National flag; Authoritarianism; Resistance.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba (PROLING - UFPB), na área de concentração Linguística e Práticas Sociais. Pesquisadora do *Observatório do Discurso* (CNPQ).

## Introdução

Uma identidade nacional, enquanto discurso estrategicamente construído, acaba sendo tomada como algo natural e até mesmo inquestionável graças a muitas práticas autoritárias, principalmente em cenários como o do Brasil. Devido a uma formação predominantemente imigratória, a constituição desse território enquanto nação exigiu a sustentação e a valorização de narrativas específicas na medida em que silenciava tantas outras. Conforme Schwarcz (2019), miticamente, somos o país da mistura racial, da cordialidade, do respeito, da mais pura harmonia, enquanto negamos uma estrutura cultural racista, machista, elitista e, sobretudo, violenta.

O presente artigo visa apontar como o funcionamento do dispositivo identitário faz com que diferentes elementos sociais se organizem de forma estratégica a fim de produzir uma identidade nacional. Assim, será possível compreender como os símbolos nacionais são um dos meios para a manutenção dessa identidade e, conseqüentemente, para a construção de uma unidade entre diferentes sujeitos.

No caso brasileiro, a bandeira nacional sempre teve uma grande relevância na medida em que se fixa como símbolo de todo um povo. Esse lugar de destaque foi construído por meio de regulamentações elaboradas em momentos nos quais o autoritarismo brasileiro manifestava-se ainda mais livremente, como por exemplo no Estado Novo, na Ditadura Militar e mais recentemente, durante a convulsão social que culmina com a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018. Com isso, se em tempos atuais enxergamos a bandeira como um símbolo da nação brasileira e do seu povo, isso se deve muito ao papel desempenhado pelos movimentos autoritários da nossa história. Dessa forma, buscaremos evidenciar como momentos autoritários viabilizaram o exercício da bandeira enquanto símbolo nacional e, conseqüentemente, enquanto elemento do dispositivo identitário.

Em seguida, poderemos examinar como o poder exercido por esse símbolo nacional possibilita uma resistência a ele. Tal resistência será verificada a partir das *formas de reativação* (FOUCAULT, 2010) do discurso que constitui a bandeira brasileira enquanto símbolo nacional. Em outros termos, apontaremos como o discurso fomentado em momentos autoritários viabilizou lugares de resistência para grupos minorizados.

Para tanto, este artigo adota como perspectiva teórico-metodológica os Estudos Culturais em diálogo com os Estudos Discursivos Foucaultianos. Dos estudos culturais, interessa-nos discutir a formação das identidades nacionais, bem como a constituição dos símbolos nacionais. Já os Estudos Discursivos Foucaultianos irão possibilitar uma

compreensão: i) do funcionamento do dispositivo identitário brasileiro; ii) das condições de emergência da bandeira e das relações de poder que exerce; iii) dos lugares de resistência que irrompem a partir de sua reativação.

### **Dispositivo identitário**

Schwarcz e Starling (2018) atestam que a independência do Brasil em 1822 criou um Estado e não uma nação. A formação da nação se daria, segundo as autoras, no Segundo Reinado, uma vez que nesse período buscou-se mais fortemente a consolidação de uma cultura e, conseqüentemente, a sustentação de símbolos que possibilitassem o seu surgimento. Com isso, entende-se que a formação de uma nação não está atrelada apenas a uma questão de independência territorial e governamental, mas sobretudo à emergência de um discurso.

Cabe reforçar que o conceito de nação não é algo unânime. Há teóricos que apresentam a definição como algo puramente objetivo, considerando questões como raça, território e língua, enquanto outros visam limitar a ideia de forma subjetiva, optando por demarcar o entendimento por meio da escolha coletiva de um grupo. Contudo, o que se pode expor como comum a todas essas abordagens é a obrigatoriedade da constituição de uma identidade cultural nacional como meio de fixação de uma nação.

Uma identidade cultural é, antes de tudo, a busca pelo estabelecimento de uma conexão entre diferentes indivíduos de determinado lugar. Hall (2006, p. 50) afirma que “uma cultura nacional é um discurso - um modo de construir sentidos que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos”. Dessa maneira, uma identidade nacional não é algo natural, simplório ou puramente o somatório de tudo o que se tem em um país, mas um discurso estrategicamente construído e sustentado que visa produzir uma homogeneidade entre sujeitos.

Nesse sentido, as discussões sobre identidades culturais se aproximam daquelas formuladas por Michel Foucault sobre o discurso, uma vez que “o discurso é o conjunto das significações coercitivas e constringedoras que perpassam as relações sociais” (FOUCAULT, 2001, p. 123). Faz-se imprescindível, portanto, analisá-lo a partir dessas relações sociais que apontam para sua emergência.

Esse discurso não traz sentido apenas para um Estado, mas para todos os indivíduos que fazem parte dele, visto que “as culturas nacionais, ao produzir sentidos sobre ‘a nação’, sentidos com os quais podemos nos identificar, constroem identidades” (HALL, 2006, p. 51). Essa

identificação é construída de modo a ser naturalizada, parte de nosso gene, parte daquilo que biologicamente somos. Gellner (1993) já declarava que o homem precisa ter uma nacionalidade assim como tem um nariz e dois olhos, isto é, precisa ter a identidade do lugar de onde vem.

Embora haja na nação uma pluralidade de identidades, uma infinidade de pessoas que não se encaixam nessas características, há um discurso construído estrategicamente que os colocam como parte dessa grande comunidade e, conseqüentemente, como membros semelhantes. Assim sendo, Hall (2006, p. 59) explica que não importa quão diferentes seus membros possam ser, “uma cultura nacional busca unificá-los numa identidade cultural, para representá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional”.

Tal unificação decorre do saber produzido por esse discurso, bem como do poder exercido por ele. A arqueogenealogia foucaultiana propõe uma análise do discurso a partir da investigação das condições que determinam sua emergência. É por essa investigação das possibilidades de enunciação que Foucault (2008) expõe que a formação de saber deve ser colocada diante das relações de poder que a formam. Logo, ao investigarmos as condições de emergência desse discurso identitário, estaremos apontando o funcionamento de um poder.

Nessa perspectiva, admite-se que o poder está por todas as partes e que necessita ser observado por meio das práticas discursivas e não-discursivas da sociedade, sendo inviável restringi-lo a um lugar, situação ou sujeito específico. Ele constitui os sujeitos, está nas instituições, nas funções sociais, nas doutrinas e, principalmente, nos discursos.

O discurso identitário, capaz de unificar diferentes sujeitos, coloca-se como um lugar estratégico no interior do qual funcionam relações de poder e de saber. Por essa razão, ele deve ser tomado como parte de um dispositivo, não podendo ser visto como algo isolado e independente. Entende-se por dispositivo

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1979, p. 244).

O dispositivo está além do discurso, mas não deixa de se revelar por meio dele. O dispositivo é essa rede que, ao interligar elementos discursivos e não discursivos, atua de forma estratégica. Pensar nessa função estratégica é primordial para entendermos o funcionamento dessa rede e, principalmente, para compreendermos os jogos e as funções que são estabelecidas por seus elementos. Os dispositivos estão em atuação quando possuem um resultado a ser encontrado, ou seja, quando se colocam como “um tipo de formação que, em um determinado

momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência” (FOUCAULT, 1979, p. 244). Portanto, deve ser tomado como algo essencialmente estratégico, algo que se caracteriza pelo efeito que seu funcionamento pode alcançar.

Essas são, então, as características primordiais para se apontar o funcionamento de um dispositivo de saber e de poder: i) é uma rede que interliga elementos heterogêneos; ii) atua de forma estratégica; iii) tem a capacidade de produzir e de atender a uma urgência; iv) produz subjetividade. Por tudo isso, Agamben (2009, p. 41) coloca que o dispositivo é justamente o conjunto de coisas que possui “a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes”.

A produção dos sujeitos acontece por meio dos dispositivos, dado que esses dispositivos agem na medida em que incitam a produção da verdade e, assim sendo, “devem sempre implicar um processo de subjetivação, isto é, devem produzir sujeitos” (AGAMBEN, 2009, p. 38). Com isso, não podemos tomar o sujeito como algo imóvel e estável. Ao invés disso, devemos compreendê-lo enquanto um algo que sofre constantes deslocamentos por ser fruto do funcionamento de tais dispositivos.

Por tudo isso, apontamos para a atuação de um dispositivo identitário que, por meio de discursos, normas, leis, instituições, símbolos, práticas, entre outros, produz subjetividade em diferentes momentos históricos e que, portanto, gera um processo de homogeneização entre os vários indivíduos. Essa homogeneização nacional, ou seja, essa unidade entre diferentes sujeitos, é produzida graças aos lugares discursivamente construídos, às posições discursivas que passam a ser ocupadas por esses indivíduos.

Um dispositivo identitário atua de forma estratégica, visando construir e sustentar uma identificação coletiva, mesmo que atingindo individualmente cada sujeito. Hall (2000, p. 112) vai explicar que “as identidades são, pois, pontos de apego temporário às posições-sujeito que as práticas discursivas constroem para nós”. Dessa forma, uma identidade nacional encobre diferenças a favor de uma unidade entre os membros de um país, fazendo com que eles ocupem os lugares construídos por essa identidade. Contudo, reforçamos que não nos interessa analisar o que leva cada indivíduo a se apegar a essa identidade, interessa-nos analisar como essas posições são construídas.

Quando um sujeito expõe que é brasileiro, ele não declara apenas o lugar de seu nascimento, mas parte daquilo que ele é. A identidade nacional é, pois, esse discurso que constrói, a partir de saberes e poderes, uma posição para os sujeitos. Tomando o caso do sujeito brasileiro como exemplo, podemos dizer que ele é imaginado como aquele indivíduo bem-

humorado, amante de um bom futebol e do samba, mesmo que essa pessoa nunca tenha visto um jogo desse esporte ou arriscado um passo desse ritmo. A existência de uma identidade nacional permite que essa “verdade” se sustente.

Essa identidade é resultado da atuação de diferentes meios e, da mesma forma, a sua existência gera outras tantas produções. Uma nação, como dito, só pode ser concebida a partir do momento que tem uma identidade. Por esse motivo, muitos apontam que o Estado é um dos principais agentes dessa formação identitária, uma vez que busca uma homogeneidade entre os membros que governa. O Estado busca abandonar o vazio de ser apenas um poder que governa para buscar uma identidade que lhe proporcione ser uma nação.

Todavia, o Estado não é o único responsável pelo estabelecimento dessa identidade, sendo ele apenas um dos elementos do dispositivo. Para que se construa uma unidade e para que se sustente essa identidade, é necessário que alguns traços e costumes sejam apagados ao passo que outros sejam preservados. Por essa razão, essa identidade é fixada através da exclusão de “minorias”, sendo essa exclusão concretizada por meio de atos autoritários e violentos, bem como por meio da aceitação desses excluídos. Doyle e Pamplona (2008) afirmam que, nas nações americanas, a língua, as religiões e os costumes vieram predominantemente dos antigos governantes e que, conseqüentemente, africanos e indígenas foram os primeiros “súditos involuntários” dessas novas nações.

Após a compreensão conceitual do que entendemos por dispositivo identitário, poderemos analisar, a partir da realidade brasileira, o seu funcionamento, atentando às práticas autoritárias que legitimam essa atuação.

### **Dispositivo identitário brasileiro e o autoritarismo**

Primordialmente, torna-se substancial esclarecer que não temos como objetivo desenvolver uma apresentação sobre os inúmeros discursos que compõem a identidade brasileira, muito menos expor uma definição do Brasil enquanto nação. Diversos autores, entre historiadores, antropólogos e sociólogos, têm se dedicado a esse propósito ao longo dos anos, buscando apresentar teorias que possam fundamentar as mais diversas práticas sociais do nosso país, como também os comportamentos e as posições ocupadas por sujeitos brasileiros. Este trabalho assume o objetivo de apontar como os diferentes elementos sociais atuam estrategicamente a fim de possibilitar a emergência desses discursos, sendo, portanto, partes de um dispositivo identitário que produz subjetividade.

DaMatta (1986, p. 12), ao afirmar que “onde quer que haja um brasileiro adulto, existe com ele o Brasil”, evidencia que a nacionalidade faz recair sobre um sujeito o discurso que forma sua nação. Embora haja inúmeras identidades nesse sujeito, dado que a pós-modernidade aponta para a formação de sujeitos cada vez mais descentralizados e transitivos, a identidade nacional sobressai ao passo que liga tal cidadão a uma comunidade, visando assim a construção de uma homogeneidade nacional entre seus membros. Diante disso, antes de admitir sujeitos enquanto membros de grupos identitários com critérios específicos (raça, gênero, classe, origem), há a concepção deles enquanto brasileiros.

Essa problemática demonstra como o funcionamento do dispositivo identitário legitima práticas autoritárias, uma vez que a exclusão decorrente da construção de um discurso nacional faz com que alguns traços sejam apagados enquanto outros são estrategicamente reforçados. À vista disso, esse dispositivo, ao estabelecer uma identidade, visa formar uma massa uniforme, livre de diferenças e de conflitos. A identidade visa homogeneizar aquilo que na verdade é muito diverso.

Enquanto território originalmente indígena, marcado posteriormente por um longo período escravocrata e por anos de migração europeia, o Brasil precisou, desde muito cedo, estabelecer um discurso capaz de diminuir diferenças em prol de uma unidade nacional. Darcy Ribeiro (2015), ao apresentar um estudo sobre a formação do povo brasileiro, alerta para a necessidade da criação de uma identidade étnico-nacional que possibilitasse a união de diferentes povos. E acrescenta que:

O surgimento de uma etnia brasileira, inclusiva, que possa envolver e acolher a gente variada que aqui se juntou, passa tanto pela anulação das identificações étnicas de índios, africanos e europeus, como pela indiferenciação entre as várias formas de mestiçagem, como mulatos (negros com brancos), caboclos (brancos com índios) ou curibocas (negros com índios). Só por esse caminho, todos eles chegam a ser uma gente só, que se reconhece como igual em alguma coisa tão substancial que anula suas diferenças e os opõe a todas as outras gentes. Dentro do novo agrupamento, cada membro, como pessoa, permanece inconfundível, mas passa a incluir sua pertença a certa identidade coletiva (RIBEIRO, 2015, p. 100).

Pertinente esclarecer que essa nova identificação não emerge ao acaso. A defesa da existência de uma “anulação das identificações étnicas” visa promover uma igualdade, na qual todos os indivíduos precisam esquecer quem são para se tornarem brasileiros. Há um esforço para tornar essa doação a uma nova identificação algo voluntário e espontâneo, ao passo que esconde as práticas que promovem traços de alguns grupos enquanto silencia a de outros. Portanto, o discurso de Ribeiro (2015) deve ser visto como elemento do dispositivo identitário

brasileiro, pois através dele há o agenciamento dessa identidade coletiva. Diferentes sujeitos são convocados a esquecer suas diferenças para assim subjetivarem-se na posição de brasileiros.

Entre esses discursos que compõem tal dispositivo, pode-se destacar um dos mais conhecidos: o mito da democracia racial de Gilberto Freyre (2006). O sociólogo busca sustentar uma convivência harmoniosa entre os diferentes povos, sendo nossa miscigenação racial, segundo essa teoria, uma provedora da igualdade. Discursos como esses exercem poder porque, conforme Foucault (1979), incitam a produção de novos saberes, de novos discursos, na medida em que moldam práticas sociais.

Esses saberes passam a assegurar a criação de uma cultura nacional, um modo de influenciar e direcionar uma sociedade. Hall (2006) expõe caminhos pelos quais a narrativa cultural é montada para que possa sustentar uma identidade nacional. O autor resume essa narrativa em cinco pontos: i) as experiências, glórias e fracassos vivenciados, que são contados e recontados na mídia, na literatura e na cultura popular em geral, para que possa conectar-nos a um destino que preexiste a nós e que permanecerá após nossa morte; ii) a ênfase dada à suposta origem de uma nação, que representa uma adormecida, mas sempre presente, origem das coisas; iii) a presença de tradições que por vezes são até mesmo inventadas e recentes, mas que estão sempre sendo repetidas para que o passado histórico não seja esquecido; iv) o mito fundacional, uma estória que marca o nascimento de um povo, sendo as novas nações ainda mais marcadas por esses mitos; v) ideia de um povo puro, original, típico dessa nação.

Inúmeros acontecimentos históricos revelam como esses caminhos permeiam a construção da narrativa brasileira. A título de exemplo, poderíamos citar o Romantismo, no século XIX, que se esforçou para apresentar uma origem nacional, uma identidade natural e o brasileiro como a mistura perfeita entre índios e brancos, na medida em que encobria a violência sofrida pela população indígena durante a invasão do território brasileiro. Era o silenciamento da barbárie em favor da apresentação de uma nação civilizada. Ainda a título de exemplo, poderíamos citar também o discurso da mestiçagem, que, a partir dos anos de 1930, foi enaltecido com a finalidade de apagar os longos anos de escravidão, dando destaque a elementos até então rejeitados, como a capoeira, a feijoada, e elegendando de vez a malandragem como mais um traço da identidade nacional.

Mesmo que muitas dessas “verdades” tornem-se insustentáveis diante dos registros de violência e intolerância na nossa sociedade, o dispositivo identitário age estrategicamente a fim de garantir a imagem de uma identidade indivisível, estabelecendo uma cultura nacional forte, que “gruda tal qual tatuagem. Sua inclusão no cotidiano é tão natural que esquecemos que ela é feita de muita construção política, social e humana” (SCHWARCZ, 2019, p. 189). Portanto,

essa identidade cultural nacional, não natural e muito menos espontânea, faz com que os diferentes sujeitos brasileiros ocupem um lugar discursivamente construído que os caracterizam como um povo solícito, pacífico, alegre e unido.

Por esse motivo, Damatta (2020) aponta que, em uma sociedade na qual tudo é voltado para o universo harmonioso e cordial, atos que revelam nossa face autoritária, conflituosa e preconceituosa são negados e escondidos. Logo, podemos colocar como a atuação do dispositivo identitário visa promover o apagamento dessas situações que desestruturam a identidade nacional. Pode-se afirmar como a imagem do país da cordialidade “foi sempre uma performance política e cultural, e não um retrato fiel da ausência de atritos e ambiguidades entre os brasileiros” (SCHWARCZ, 2019, p. 219).

Diante disso, o carnaval e o futebol sempre foram elementos desse dispositivo identitário, uma vez que projetam e, mais do que isso, possibilitam a emergência do Brasil enquanto uma nação alegre, multicultural e inclusiva. Damatta (1986, p. 75) relata que o carnaval “permite que possamos ser tudo o que queríamos, mas que a ‘vida’ não permitiu”, atestando como esse evento possibilita acobertar as práticas hierarquizantes da nossa sociedade, transfigurando-se assim na festa perfeita para representar a identidade nacional.

O futebol, antes esporte de elite, ganha destaque e popularidade ao instituir “abertamente a malandragem como arte de sobrevivência e o jogo de cintura como estilo nacional” (DAMATTA, 1994, p.17). O futebol propicia momentos de união e emoção entre os diferentes cidadãos brasileiros, fazendo com que o discurso de pacificação seja reforçado. Também é através dele que o Brasil ganha visibilidade mundial, mesmo não atendendo aos critérios econômicos vistos nas nações mais respeitadas. O título de “país do futebol” atesta a importância desse elemento que compõe o dispositivo identitário brasileiro.

Comprova-se, portanto, a heterogeneidade desse dispositivo identitário que, em diferentes momentos históricos, organiza-se de forma estratégica a fim de assegurar uma identidade nacional e, assim sendo, construir uma posição-sujeito para os indivíduos brasileiros. Diante disso, afasta-se a hipótese de que a constituição de uma nação seja algo reservado apenas às instituições governamentais ou às normas e leis vigentes. Esses elementos juntam-se aos outros que igualmente exercem poder e funcionam como partes indispensáveis dessa rede estratégica que por vezes legitima práticas autoritárias.

Após essa breve apresentação da atuação de alguns dos elementos do dispositivo identitário brasileiro, passamos a destacar especificamente a atuação de um dos mais importantes: a bandeira nacional. O objetivo será evidenciar como a bandeira brasileira se

fortalece enquanto símbolo nacional por meios autoritários para assim atuar como elemento do dispositivo identitário.

### **O autoritarismo e o funcionamento da bandeira enquanto símbolo nacional**

Hall (2006, p.50) declara que as “culturas nacionais são compostas não apenas de instituições culturais, mas também de símbolos e representações”. Além disso, reforça que os símbolos são parte da narrativa de nação e que, assim, representam as experiências partilhadas que dão sentido a um país e conseqüentemente a todo o seu povo. Símbolos são um dos mais antigos elementos constitutivos do dispositivo identitário, uma vez que surgem desde muito cedo a fim de sustentar a identidade nacional.

Símbolos nacionais tornam-se símbolos não por meios naturais ou simplesmente pelo cumprimento de leis, mas por cumprirem a função de colaborar para a sustentação da imagem de um país. De maneira simplória, podemos dizer que são símbolos por conseguirem materializar um discurso nacional. Assim como a identidade nacional surge pela necessidade que temos de pertencer a algo maior que nós mesmos, os símbolos nacionais são criados com a finalidade de representar esse sentimento abstrato, fortemente presente na vida dos diferentes cidadãos. Por esse motivo, Luz (2005, p. 16) declara que “todo símbolo tem um significado, sem o que ele não pode representar coisa alguma”.

É preciso investigar o discurso que fomenta a bandeira enquanto um símbolo nacional, tomando-o como produto das relações exteriores, isto é, tomando-o como um acontecimento discursivo (FOUCAULT, 2008). Logo, é necessário apontar as regras que determinam a sua emergência e a sua atualização. Buscar essas regras não significa revelar a origem desse discurso, mas sim as relações de saber e de poder que possibilitam sua eclosão. Significa colocar em prática uma análise arqueogenealógica, uma análise voltada à descrição do arquivo e das relações de poder que funcionam em seu interior.

Foucault (2008, p.147) considera o arquivo como sendo “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares”. É o sistema geral de regras que rege a emergência, a transformação e o desaparecimento dos enunciados, bem como a relação que estes estabelecem entre si na dispersão do tempo. A arqueologia é, assim, a descrição desse arquivo, uma descrição que não busca esgotá-lo, mas descrevê-lo ao ponto de atestá-lo enquanto um sistema que determina os limites e as formas da *dizibilidade*,

da *conservação*, da *memória*, da *reativação* e da *apropriação* dos discursos em determinada época e em determinada cultura (FOUCAULT, 2010).

Esses limites e formas são apontadas a partir de questionamentos que o próprio Foucault (2010, p. 10) expõe: i) *dizibilidade*: “o que é possível falar? O que foi constituído como domínio do discurso?”; ii) *conservação*: “quais são os enunciados destinados a passar sem vestígio? Quais os que são destinados, ao contrário, a entrar na memória dos homens?”; iii) *memória*: que tipo de relações são estabelecidas entre os sistemas dos enunciados presentes e o corpus dos enunciados passados?”; iv) *reativação*: “entre os discursos das épocas anteriores ou das culturas estrangeiras, quais são os que retemos, que valorizamos, que importamos, que tentamos reconstituir?”; v) *apropriação*: “quais indivíduos, quais grupos, quais classes têm acesso a tal tipo de discurso?”. Tais questionamentos possibilitarão a descrição do arquivo e, conseqüentemente, o apontamento das regras de emergência do discurso.

Por meio desse método arqueogenealógico, passamos a empreender uma análise do discurso que fomenta a bandeira enquanto símbolo do Brasil em períodos históricos marcados por práticas autoritárias: Estado Novo (1937 - 1945) e Ditadura Militar (1964 - 1985). É em momentos como esses que a bandeira se concretiza como um símbolo nacional, pois há um esforço que visa apagar diferenças e conflitos em prol de uma unidade capaz de estabelecer um ambiente harmonioso, no qual não há espaço para se revelar faces violentas. A bandeira torna-se símbolo quando consegue subjetivar sujeitos, ou seja, quando consegue atuar como parte do dispositivo identitário, quando consegue promover a presença da “comunidade imaginada”<sup>2</sup>. Por essa razão, períodos autoritários são o campo fértil para a construção do discurso materializado por uma bandeira, fazendo desse discurso um meio de poder.

É evidente que não temos a pretensão de detalhar esses momentos históricos, dada a complexidade dos fatos presentes em cada um deles. Focaremos em demonstrar apenas algumas das práticas discursivas que possibilitaram o surgimento do discurso materializado pela bandeira nacional para então evidenciar como momentos autoritários viabilizam o exercício da bandeira enquanto elemento do dispositivo identitário.

O primeiro documento a oficializar a bandeira brasileira foi publicado no dia 18 de setembro de 1822. Trata-se de um decreto que não detalha dimensões exatas assim como não especifica critérios para uso de tal símbolo, registrando apenas que é necessário a criação de um escudo que “Será d’ora em diante o Escudo deste Reino do Brasil, em campo verde huma esphera Armilar de ouro atravessada por uma Cruz da Ordem de Christo” (BRASIL, 1822),

<sup>2</sup> Benedict Anderson (2008) defende que uma nação é antes de tudo uma comunidade imaginada na qual membros que nunca se viram, que nunca se encontraram, possuem uma imagem viva da comunhão que partilham.

assegurando, ainda, a presença dos ramos de café e tabaco como representantes das riquezas locais.

Em dezembro de 1822, um outro decreto troca a coroa real presente no escudo pela imperial, sinalizando apenas uma mudança de regime. Durante o período imperial, não se registaram medidas que visassem alterar tal elemento. O símbolo só passa por uma nova atualização em 19 de novembro de 1889, para assim indicar a chegada da República ao Brasil, sendo essa a versão utilizada até os dias atuais.

Apontamos com isso que, embora instituída desde a independência e sendo o símbolo nacional mais utilizado desde então, a bandeira nacional não foi alvo de grandes problematizações e, principalmente, de legislações específicas entre o Período Imperial e a chamada República Velha. Tal fato é reforçado quando observamos que não há referência à bandeira nas Constituições de 1824 e 1891, inexistindo, portanto, uma preocupação em registrar o símbolo na lei maior do país.

A Constituição de 1934, promulgada no início da Era Vargas, é a primeira a tratar sobre o assunto, fazendo referência ao símbolo em dois pontos: “Art. 174 - A bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais devem ser usados em todo o território do País, nos termos que a lei determinar” e “§ 1º - Todo brasileiro é obrigado ao juramento à bandeira nacional, na forma e sob as penas da lei” (BRASIL, 1934). O texto da carta magna preocupa-se em promover uma maior circulação da bandeira, visto que, diferentemente do exposto nos decretos que apenas detalhavam características do elemento, coloca como dever sua presença em todo território, além de obrigar um contato direto entre o símbolo e a população.

De acordo com Schwarcz e Starling (2018), essa Constituição refletia os esforços feitos pelos deputados para manter princípios democráticos na formulação do novo texto nacional. Contudo, o cuidado em promover a circulação da bandeira em todo território sinalizava a chegada de tempos marcados por práticas nacionalistas que visavam validar meios autoritários. Fato confirmado pela outorga de uma nova Constituição em novembro de 1937, marcando o início do Estado Novo, que concentrava poderes no chefe do Executivo, Getúlio Vargas. No que se refere à bandeira, a Constituição de 1937 expõe: “Art. 2º - A bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais são de uso obrigatório em todo o País. Não haverá outras bandeiras, hinos, escudos e armas. A lei regulará o uso dos símbolos nacionais” (BRASIL, 1937).

A apresentação do conteúdo já no artigo 2º enfatiza a relevância de regulamentar o uso dos símbolos nacionais naquele momento. A grande novidade, porém, está na proibição de outros símbolos em todo o país. O Estado Novo, por meio do seu líder, prometia uma unificação do país para assim acabar com os conflitos regionais e, por isso, o extermínio das bandeiras

estaduais simbolizaria o fim de divisões e a união de todo um território através da adoção de um único símbolo.

Conforme dito por Foucault (2010), é preciso examinar o que se é possível falar, ou seja, é preciso examinar as formas de *dizibilidade* de dado discurso. Como vimos, a centralização dada à bandeira nacional ocorre mediante um cenário autoritário e é por essa razão que um discurso que acaba com representações locais na medida em que constrói uma comunhão nacional, materializada por esse símbolo, consegue emergir. Há também como verificar as formas de *conservação* e de *memória* desse discurso, uma vez que durante todos esses anos a bandeira se manteve inalterada e se, no cenário de ditadura de 37, ela consegue eclodir como algo soberano ao ponto de autorizar o fim de bandeiras estaduais, é por conseguir se conservar enquanto símbolo nacional ao passo que retoma o saber que a constituiu em 1822.

O jornal *Correio da Manhã* publicou, no dia 28 de novembro de 1937, matéria detalhando a cerimônia da queima das bandeiras estaduais ocorrida na Esplanada do Russell no Rio de Janeiro no dia anterior<sup>3</sup>. Durante o Estado Novo, a proliferação das manifestações cívicas “tinha como objetivo produzir a imagem de uma nação coesa, organizada em torno da figura do líder” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 388). É importante colocar que esses eventos também fazem parte da rede do dispositivo identitário, visto que promovem um cenário de representações a fim de subjetivar diferentes cidadãos.

A cerimônia da queima das bandeiras seguia o protocolo adotado nessas manifestações cívicas, contando com a presença do presidente da República, de ministros, de autoridades civis e militares, bem como de alunos de escolas públicas. Após a missa campal, ocorreu a queima das bandeiras estaduais, seguida do hasteamento de 21 bandeiras nacionais, número correspondente aos estados da federação.

Na ocasião, o Ministro da Justiça, Francisco Campos, declarou:

Bandeira do Brasil, és hoje a unica. Hasteada a esta hora em todo o territorio nacional unica e só, não ha lugar no coração dos brasileiros para outras flamulas, outras bandeiras, outros symbolos. Os brasileiros se reuniram e decretaram, desta vez com determinação de não consentir que a discordia volte novamente a dividil-o, que o Brasil é uma só pátria e que não há lugar para outro pensamento que não seja o pensamento do Brasil, nem espaço e devoção para outra bandeira que não seja esta, hoje hasteada por entre as bençãos da Igreja e a continencia das espadas e a veneração do povo e os cantos da juventude. Tu és a unica, porque só ha um Brasil; em torno de ti se refaz de novo a unidade do Brasil.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> As grandes demonstrações civicas de hontem nesta capital. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 28 nov. 1937. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842\\_04&pagfis=43729](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_04&pagfis=43729). Acesso em: 10 jan. 2023.

<sup>4</sup> Ibidem, p. 3.

O trecho do pronunciamento do Ministro demonstra o lugar de destaque dado à bandeira nacional naquele momento da ditadura. Mais do que isso, confirma a construção da bandeira enquanto parte do dispositivo identitário, pois através dela busca-se criar uma unidade no país, impossibilitando, assim, discórdias e divisões entre seus membros. Necessário destacar a exclusão decorrente dessa estratégia, visto que o estabelecimento de um único Brasil exige a produção de um discurso, ou seja, traz a urgência de uma só identidade. Tratando especificamente dos pontos levantados nesse contexto, no qual diferenças regionais são ignoradas em prol desse Brasil uno, podemos dizer que nosso histórico de discriminações atesta que essa construção enalteceu a cultura de regiões como sul e sudeste, ao passo que excluiu costumes das demais regiões do país, sendo essas práticas autorizadas pela necessidade de não apontar diferenças que pudessem dividir brasileiros.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 4.545, de 31 de julho de 1942, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, a bandeira passa a ter uma legislação específica. Segundo Luz (2005, p. 191), “o decreto supre as deficiências dos anteriores no referente à forma e à realização dos símbolos gráficos”. A referida Lei, por meio de um minucioso texto, instituiu toda uma regulação para o uso da bandeira.

Como exemplificação, podemos citar que, entre outros pontos, o texto apresenta: i) os dados detalhados das dimensões para sua reprodução; ii) o estilo a ser empregado em sua saudação; iii) as formas de armazenamento, sendo exigido respeito até mesmo nos momentos nos quais não está em uso; iv) as formas de apresentação em cerimônias, prédios, eventos, janelas e quando acompanhada de outras bandeiras, reivindicando iluminação adequada durante a noite. Além disso, a legislação é clara quanto a necessidade do fomento da bandeira enquanto símbolo nacional, tornando obrigatório o ensino do seu desenho em todos os estabelecimentos de ensino, bem como seu hasteamento semanal nesses locais (BRASIL, 1942).

Quanto às proibições, destacam-se a desautorização do uso da bandeira “em qualquer ato que não se revista de caráter oficial” e a vedação de “qualquer outra forma de saudação que não as mencionadas neste artigo” (BRASIL, 1942). Todos esses pontos indicam uma contrariedade quanto ao pertencimento da bandeira, pois mesmo sendo símbolo de toda nação, a população não está livre para fomentá-la livremente. Diante disso, Foucault (2010) alerta que é preciso perceber as formas de *apropriação* do discurso. Nesse caso, o Estado e os sujeitos por ele autorizados, apropriam-se desse discurso, uma vez que determinam o uso da bandeira. Em outras palavras, podemos dizer que, diante dessa *apropriação*, as pessoas até podem usar a bandeira, mas o poder exercido por ela, sendo ela parte de um dispositivo, acaba também sendo

exercido por aqueles que se apropriam de tal discurso. Por essa razão, fomentar a bandeira é algo essencial aos grupos autoritários.

Outro período não democrático da história brasileira que mostra uma centralidade da bandeira é a Ditadura Militar. Nos chamados anos de chumbo (1968 - 1974), o nacionalismo é algo determinante para a legitimidade do governo. Enunciados como "Ninguém segura este país", "Brasil, conte comigo", e "Brasil, Ame-o ou Deixe-o", apontam para a circulação de uma euforia nacionalista que silenciava as práticas violentas, proporcionando um ambiente de otimismo por todo o país.

Nesse cenário, conforme afirma Guedes e Silva (2019), o triunfo do tricampeonato mundial de futebol em 1970, no México, serviu como forma de propagar não apenas o sucesso da seleção, mas também o do governo. Estrategicamente, o evento esportivo foi usado como meio para espalhar um orgulho nacional e, mais uma vez, sustentar um clima de harmonia e prosperidade. Com isso, as rígidas regras de uso da bandeira foram, propositalmente, esquecidas pelo Estado, e o símbolo que antes circulava quase exclusivamente nos eventos cívicos, quartéis e escolas, ganha as ruas, as casas, o comércio, o mercado, podendo ser livremente estilizada, adaptada e modificada.

Temos a atuação do futebol como parte do dispositivo identitário, uma vez que também agencia esse discurso nacional, mas também como suporte para a popularização da bandeira nacional, dado que foi através dele que o povo conseguiu “juntar os símbolos do Estado nacional (a bandeira, o hino e as cores nacionais), esses elementos que sempre foram propriedade de uma elite restrita e dos militares, aos seus valores mais profundos (DAMATTA, 1994, p. 17). O *Jornal do Brasil*, em 23 de junho de 1970, detalha os preparativos feitos no Rio de Janeiro para receber os campeões do mundo, descrevendo ruas enfeitadas, expondo os altos números de bandeiras e camisas vendidas, e assegurando que “a bandeira do Brasil nunca foi tão utilizada”<sup>5</sup>.

No ano seguinte, é publicada a Lei 5.700, de 01 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e que, dessa forma, revoga aquela publicada em 1942. Não cabe a esta pesquisa desenvolver uma análise comparativa entre ambas, mas torna-se oportuno destacar um trecho presente apenas na Lei vigente nos dias atuais: “Art. 10. A Bandeira Nacional pode ser usada em tôdas as manifestações do sentimento patriótico dos brasileiros, de caráter oficial ou particular” (BRASIL, 1971). Mesmo mantendo uma extensa

---

<sup>5</sup> Rio continuou preparativos para recepção aos campeões. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 jun. 1970. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015\\_09&pagfis=188943](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pagfis=188943). Acesso em: 10 jan. 2023.

regulação sobre a apresentação da bandeira, bem similar àquela decretada durante o Estado Novo, o enunciado respalda a presença do símbolo nacional em qualquer manifestação que possa ser interpretada como um momento patriótico.

É importante discutir que essa popularização não produz um novo discurso para a bandeira nacional. Pelo contrário, esse símbolo reforça-se como um elemento capaz de propagar uma unidade nacional, gerando uma legitimidade para o exercício de poder de quem dela se apropria e é justamente por esse motivo que tal popularização foi agenciada pela ditadura militar. Portanto, essa disseminação da bandeira revela as formas de *memória* do discurso sustentado por esse símbolo, discurso que a mantém como elemento do dispositivo identitário e, conseqüentemente, como meio estratégico de retomar a “comunidade imaginada”.

Esse uso estratégico da bandeira pôde ser verificado na história mais recente do Brasil no período iniciado pelas chamadas *Jornadas de Junho* de 2013. No primeiro momento, grupos protestavam contra o aumento das passagens do transporte público nas principais capitais do país, mas, em seguida, tais manifestações passaram a ser marcadas pela ausência de delimitação de pautas. Combate à corrupção, melhorias na saúde e na educação e mudança política eram algumas das reivindicações, sendo essas apresentadas como de interesse de todo o povo brasileiro. Logo, a bandeira, as cores nacionais e a camisa da seleção, enquanto metonímia da bandeira, tornaram-se uma espécie de "escudo" que legitimava esse pacto pela melhoria do país, somando-se a isso a proibição de qualquer símbolo que pudesse apontar a heterogeneidade do grupo presente nas ruas<sup>6</sup>.

O clima de insatisfação, instaurado por meio desses eventos e da cobertura midiática, perdurou ao longo dos anos seguintes, engendrando os atos de apoio ao golpe que depôs a presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Mesmo já adotando abertamente uma posição política e promovendo uma proliferação de ideias conservadoras, os protestos continuavam utilizando o símbolo nacional e, dessa forma, sustentando a adesão de todo o povo brasileiro ao que era reivindicado. Nesse cenário, a bandeira nacional torna-se sinal da ascensão da direita brasileira e, posteriormente, do êxito obtido nas eleições de 2018 com a vitória de Jair Bolsonaro para a presidência do país.

O Governo Bolsonaro promoveu um período de violência contra grupos minorizados, instaurando, conforme sinalizado por Schwarcz (2019), um campo propício ao desfile da intolerância brasileira. A comunidade LGBT, mulheres, indígenas e pobres passam a ser

---

<sup>6</sup> *Conflito entre manifestantes faz participantes baixarem bandeiras de partidos políticos*. Disponível em: <https://memoria.etc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-06-20/conflito-entre-manifestantes-faz-participantes-baixarem-bandeiras-de-partidos-politicos>. Acesso em: 12 jan. 2023.

duramente violentados pela atuação do governo e, mais ainda, por grupos de ultradireita que utilizam a bandeira nacional como símbolo.

Citamos esse fato da recente história do Brasil para evidenciar como a bandeira nacional foi, mais uma vez, apropriada a fim de ativar uma identidade nacional e, assim, legitimar práticas autoritárias. Contudo, buscaremos apontar como tal cenário também possibilitou a *reativação* da bandeira nacional a partir dos diferentes lugares de resistência.

### **A reativação da bandeira nacional a partir das resistências**

Como citado anteriormente, Foucault (2010) propõe interrogar os discursos sobre as suas formas de *reativação*, ou seja, sobre como um discurso específico chega à atualidade, como ele é valorizado ou reconstituído. Por isso, passamos a interrogar a bandeira nacional a fim de apontar não apenas as condições que possibilitaram sua emergência enquanto símbolo nacional, mas também para examinar como as suas formas de *reativação* apontam para lugares de resistência.

A bandeira, enquanto símbolo nacional, exerce poder ao promover uma homogeneização nacional. Em vista disso, pode-se verificar que o seu uso faz com que diferentes sujeitos estejam unidos em uma só massa, o que conseqüentemente promove o silenciamento de outras tantas identidades assumidas por esses sujeitos. Assim, grupos minorizados são os principais alvos desse poder, visto que suas identidades são apagadas em prol da sustentação dessa homogeneidade.

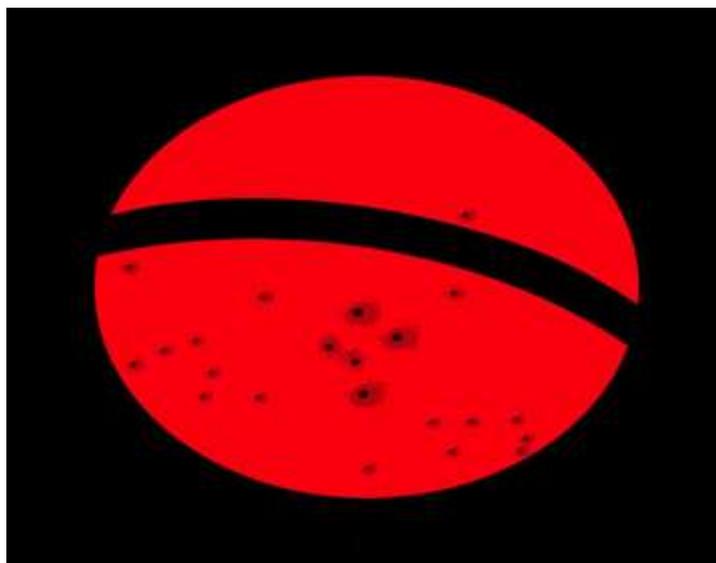
Entretanto, todo poder exercido por esse símbolo possibilita que ele construa lugares de resistência para grupos e pautas silenciadas, afinal, não há poder que não possibilite resistência (FOUCAULT, 1979). Resistir não significa apenas não aceitar os efeitos do poder que se tenta aplicar, mas também exercer um novo poder ao resistir. Dessa forma, Foucault (1979, p. 241) explica que “para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder. Tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele. Que, como ele, venha de ‘baixo’ e se distribua estrategicamente”.

A resistência é coextensiva ao poder, pois é uma força que também produz novas práticas. Em função disso, mesmo que a bandeira seja fomentada e *apropriada* por grupos autoritários, grupos minorizados também podem *reativá-la* a fim de resistir e de exercer poder. Logo, temos um poder que não é posse, que não é estável, mas que circula e que só existe no momento em que é exercido.

Passamos a analisar as formas de *reativação* da bandeira para assim verificar os lugares de resistência que ela faz emergir. Para isso, analisaremos alguns enunciados publicados nos perfis *Mídia Ninja* e *Quebrando o Tabu* no Facebook, visto que essas organizações visam a propagar a diversidade cultural e as causas identitárias do país.

O primeiro enunciado que propomos analisar foi publicado no dia 24 de maio de 2022:

Imagem 1 - Violência policial<sup>7</sup>



A publicação faz referência à operação policial ocorrida nesse mesmo dia na comunidade Vila Cruzeiro, no Rio de Janeiro. A ação resultou na morte de 23 pessoas<sup>8</sup>, evidenciando mais uma vez a violência policial registrada em operações dentro de comunidades do país. A bandeira nacional aparece com apenas duas cores, o vermelho e o preto, que remetem respectivamente ao sangue derramado e ao luto vivenciado. A frase e o losango central não aparecem. Já as estrelas são substituídas por 22 perfurações de arma de fogo, número de mortes registradas até o momento da publicação.

Mesmo esse fato tendo ocorrido no estado do Rio de Janeiro, o enunciado, ao *reativar* a bandeira nacional, expõe ser essa uma realidade de todo o território nacional. O símbolo agencia uma denúncia contra o Estado que, por meio do seu efetivo policial, consente práticas violentas que atingem a população mais pobre do país. Segundo Schwarcz (2019), dados da

<sup>7</sup> Perfil *Mídia Ninja* no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/MidiaNINJA/photos/a.164308700393950/2547056318785831/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

<sup>8</sup> *Operação policial no Rio de Janeiro deixa 23 mortos na Vila Cruzeiro*. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/chega-a-23-o-numero-de-mortos-em-operacao-policial-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

Organização das Nações Unidas apontam que a polícia brasileira é considerada uma das mais violentas do mundo e tal enunciado funciona como um alerta dessa realidade.

A bandeira, fomentada pelo Estado através de legislações, bem como por forças militares que possuem regulamentações específicas e ainda mais rígidas sobre o uso desse símbolo, possibilita a resistência de comunidades, formada em sua maioria por negros e pobres, quanto ao atentado de suas vidas.

O próximo enunciado foi publicado no dia 20 de novembro de 2021, dia nacional da Consciência Negra.

Imagem 2 - Consciência Negra<sup>9</sup>



Nessa publicação, a bandeira é composta das cores oficiais, verde e amarelo, e do rosto de Zumbi dos Palmares, que aparece no círculo central com um fundo vermelho. Zumbi foi um dos mais importantes líderes da resistência negra no período colonial e justamente por isso instituiu-se a data de sua morte, 20 de novembro, como o dia da conscientização da população brasileira sobre a luta, a força e o sofrimento do povo negro.

Enquanto símbolo nacional, a bandeira torna-se uma representação de toda a nação. Porém, como já discutido, ela por vezes distancia-se de grupos minorizados, dado que estes não “participam” da construção identitária do país. Em outros termos, podemos dizer que a população negra do Brasil teve seus costumes e traços identitários apagados durante a formação do discurso nacional. Esse discurso até sustentou uma imagem do negro brasileiro, mas tal

---

<sup>9</sup> Perfil *Mídia Ninja* no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/MidiaNINJA/photos/pb.100050363145431.-2207520000./2394361874055277/?type=3>. Acesso em: 05 jan. 2023.

imagem foi construída mais pelos outros, interessados em fixar uma harmonia em prol da nação, do que pela própria população preta.

Através dessa *reativação*, essa predominante parcela do povo brasileiro consegue colocar-se enquanto parte da nação, evidenciando sua centralidade na construção e na constituição do país. A bandeira, fomentada por grupos autoritários para ser a representação de uma massa homogênea, torna-se meio para visibilizar a resistência negra por meio da simbologia de Zumbi dos Palmares.

Dar visibilidade aos heróis brasileiros esquecidos pela história também foi um dos objetivos da escola de samba Estação Primeira de Mangueira no carnaval do Rio de Janeiro em 2019. O desfile da referida escola foi encerrado com a apresentação de uma grande bandeira nacional que é publicada na página da *Mídia Ninja* no dia 06 de março:

Imagem 3 - Índios, negros e pobres<sup>10</sup>



Predominantemente rosa e verde, cores da Mangueira, a bandeira é também composta pelo enunciado verbal “índios, negros e pobres”. Ela, assim *reativada* em um desfile carnavalesco, materializa a necessária percepção do Brasil a partir desses grupos, algo que dificilmente seria possibilitado caso fosse exibida em sua versão oficial. O fato de tal versão circular nas redes sociais também demonstra como essa percepção não se destina apenas aos momentos de folia.

<sup>10</sup> Perfil *Mídia Ninja* no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/MidiaNINJA/photos/a.164308700393950/1425770440914430/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

Como já explicado, a bandeira é fomentada enquanto símbolo e, assim, atua como um sinal daquilo que é valioso a um país e a toda sua população ao passo que agencia uma materialidade para a identidade nacional. Desse modo, essa versão da bandeira suscita o reconhecimento da nação brasileira a partir de uma identidade que não invisibilize índios, negros e pobres.

A invisibilização desses grupos é, como visto, intensificada em momentos não democráticos. Resistir a uma nova tentativa de ditadura é, portanto, também resistir à construção de uma massa nacional que promova o apagamento de tantos traços e causas identitárias. Nesse viés, faz-se necessário retomar a publicação feita no dia 31 de março de 2022 na página do *Quebrando o Tabu*:

Imagem 4 - Ódio à ditadura<sup>11</sup>



Em uma versão em preto e branco, e com a orientação vertical invertida, a bandeira simboliza o retrocesso de uma ditadura ao apagar as cores nacionais e desorganizar a ordem anteriormente estabelecida. Os diversos relatos históricos atestam como uma ditadura promove esses pontos: o apagamento dos traços culturais e uma desordem social. A parte verbal é um recorte do pronunciamento realizado por Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, na sessão na qual se promulgou a Carta que rege o Brasil atualmente e que, naquela ocasião, sinalizava o término do período antidemocrático.

Dessa maneira, a bandeira, tão preciosa aos governos ditatoriais, exerce agora poder para repudiar tempos totalitaristas. Logo, torna-se ainda mais perceptível o exercício de uma

<sup>11</sup> Perfil *Quebrando o Tabu* no Facebook Disponível em: <https://www.facebook.com/quebrandoootabu/photos/a.177940715595657/5568487506540924/>. Acesso em 02 jan. 2023.

resistência que, conforme Foucault (1979), também é uma forma de poder. A atuação desse poder só é possível por ser a bandeira a materialização de um discurso nacional, ou seja, é justamente esse discurso, construído em grande parte por meios autoritários, que possibilita esse lugar de resistência.

### **Considerações finais**

Este artigo teve por objetivo problematizar o funcionamento da bandeira brasileira enquanto símbolo nacional e elemento do dispositivo identitário durante períodos autoritários a fim de evidenciar os lugares de resistência construídos por meio de sua *reativação*. Para tanto, analisamos, a partir do método arqueogenealógico, as condições de emergência do discurso que viabilizou a bandeira enquanto símbolo de todo o Brasil durante o Estado Novo, a Ditadura Militar e durante o período que começa com as chamadas *jornadas de junho*, em 2013, e culmina com a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018.

As relações de poder exercidas por esse discurso, sendo ele parte de um dispositivo identitário que constrói unidade ao eliminar diferenças, possibilitou a resistência de grupos minorizados a partir de sua *reativação*. Constatou-se que diversos grupos brasileiros apresentaram a bandeira com cores, formas e legendas diferentes da versão oficial, a fim de promoverem pautas silenciadas e que não mais eram propagadas pela bandeira em sua forma original.

Os discursos produzidos em momentos autoritários fizeram da bandeira parte do dispositivo identitário brasileiro, mas todo poder exercido por esse símbolo possibilita que ele sirva como lugar de resistência para grupos e pautas silenciadas. Em outras palavras, um enunciado que utiliza a bandeira nacional como suporte tende a ter maior visibilidade graças à relevância desse símbolo, mesmo que tal relevância não tenha sido produzida para defender a causa de negros, pobres e índios do Brasil.

### **Referências**

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo?** E outros ensaios. Trad. Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas:** reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BRASIL. **Decreto de 18 de setembro de 1822** (1822). Dá ao Brasil um escudo de armas. 1822. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-F\\_16.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-F_16.pdf). Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Brasília, DF. 1934. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm#:~:text=Constitui%C3%A7%C3%A3o34&text=Art%20%C2%BA%20%2D%20A%20Na%C3%A7%C3%A3o%20brasileira,15%20de%20novembro%20de%201889](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm#:~:text=Constitui%C3%A7%C3%A3o34&text=Art%20%C2%BA%20%2D%20A%20Na%C3%A7%C3%A3o%20brasileira,15%20de%20novembro%20de%201889). Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937**. Brasília, DF. 1934. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.545 de 04 de setembro de 1942. Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 04 set. 1942. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del4545impresao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4545impresao.htm). Acesso em: 10 jan. 2023.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1986.

DAMATTA, Roberto. Antropologia do óbvio. Notas em torno do significado do futebol brasileiro. **Revista USP**, Dossiê Futebol, São Paulo, v. 22, p. 10-19, 1994. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i22p10-17>

DAMATTA, Roberto. **Você sabe com quem está falando?**: estudos sobre o autoritarismo brasileiro. 1 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.

DOYLE, Don. H.; PAMPLONA, Marco (org.) **Nacionalismo no novo mundo**: a formação dos Estados-nação no século XIX. Rio de Janeiro: Record, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o Poder. In: RABINOV, P.; DREYFUS, H. **Michel Foucault**: uma Trajetória Filosófica - para além do estruturalismo e da hermenêutica. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 229-249.

FOUCAULT, Michel. **Dits et écrits** (Tome 2-1976-1988). Paris: Gallimard, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. Resposta a uma questão. In: FOUCAULT, Michel. **Repensar a política**. Coleção ditos e escritos VI. Org. Manoel Barros da Motta. Trad. Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 1-25.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal (Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 1). 51 ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

GELLNER, Ernest. **Nações e Nacionalismo**. Trad. Inês Vaz Pinto. Lisboa: Gradiva, 1993.

GUEDES, Simoni Lahud; SILVA, Edison Márcio de Almeida da. O segundo sequestro do verde e amarelo: futebol, política e símbolos nacionais. **Cuadernos de Aletheia**, Buenos Aires, n. 3, p. 73-89, 2019.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LUZ, Milton. **A história dos símbolos nacionais**: a bandeira, o brasão, o selo, o hino. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2005.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. 3 ed. São Paulo: Global, 2015.

SCHWARCZ, Lilia. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Recebido em: 19 de janeiro de 2023

Aceito em: 4 de abril de 2023